

IMPRES**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE - RO****Ata de nº 007/2020**

As 10:00 do dia 07 de outubro de 2020, na sede do IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste/RO, Sito à Avenida Cinco de Setembro nº 4684, bairro Centro, neste município de Alvorada do Oeste/RO, reúne-se O Conselho Deliberativo, em Caráter ordinário; estando presentes os Membros, Adriano Alves Franco, Presidente, Cesar Montini Reginato – membro, Eugênio Barbosa dos Santos – membro, José Tânio Rodrigues Silva – Membro, Naira Queiroz da Rocha Diretora de Departamento de Investimento e Aplicações Financeiras e o Superintendente do Instituto de Previdência Isael Francelino .

Ordem do Dia: Apreciação e Aprovação da Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste-RO; apreciação para a deliberação quanto a pagamento retroativo de correção de aposentadoria de Ana Delfina de Oliveira; análise quanto a decisão judicial quanto ao pagamento da pensão por morte no ato 1º requerimento não a partir do segundo na comprovação de união Estável.

As 10:00 horas o Superintendente do IMPRES agradeceu a presença dos membros presentes e explicou a importância do uso da máscara e manter a distância estabelecida, em seguida apresentou aos membros a Política de Investimento para o exercício de 2020, após a explicação das competências dos conselheiros em relação a Política de Investimento todos aprovaram por unanimidade. Foi apresentado o processo Administrativo 096/IMPRES/2019 o qual se refere a pensão por morte da interessada Catarina Alves Ferreira quanto ao pagamento retroativo ao óbito de acordo com a decisão judicial após a apreciação de todos foi aprovado por todos os presente para o pagamento de imediato, em seguida foi apresentado o Processo Administrativo 002/002.003/07/IMPRES/2017 o qual se refere ao reajuste de aposentadoria de Ana Delfina de Oliveira a qual pleiteou a correção desde considerado a paridade e extensão em janeiro 2016, após a análise e explicação da superintendência e considerando o acordão do tribunal foi aprovado para a correção e pagamento da perda durante o período de janeiro de 2016 a setembro de 2020. Em relação aos fundos de Investimentos vamos aguardar mais uns dias para ver a posição de e possível recuperação de cada um e se permanecer negativo tomar as medidas necessária. Não tendo mais nada a relatar eu Isael Francelino, Assino a presente ata a qual deverá ser assinado por todos os presentes e informada as decisões ao Conselho Deliberativo



ISAIEL FRANCELINO
SUPERINTENDENTE

CESAR MONTINI REGINATO
MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO/
COMITMÊ DE INVESTIMENTO



NAIRA QUEIROZ DA ROCHA

DIRETORA DE INVESTIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS



ADRIANO ALVES FRANCO SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO.



JOSÉ TÂNIO RODRIGUES SILVA
MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO



EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO